

DECRETO Nº 1491 , DE 20 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.304

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>56.000,00</b>
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
154	12.365.0025.2026.0000	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA/ Obras e Instalações	56.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 19
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

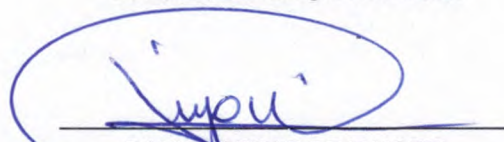
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
151	12.365.0025.2026.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA/ Material de Consumo	-56.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo: 0 1 19
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação ( - )

**-56.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 20 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

-----

## DECRETO Nº 1491 , DE 20 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.304

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>56.000,00</b>
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	154	12.365.0025.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	56.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	151	12.365.0025.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-56.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação ( - )

**-56.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 20 de agosto de 2021

---

PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL